



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

LITORAL NORTE DE SÃO PAULO

DECRETO NÚMERO 1912 DE 17 DE MARÇO DE 1994

Dispõe sobre a aposentadoria da servidora Maria Aparecida Alves Correa.

O Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, tendo em vista os elementos e informações constantes no Processo SP/3309/93, DECRETA:


Art. 1º. - Fica aposentada por tempo de serviço nos termos dos artigos 107 - III, parágrafo único E 108 - I, da Lei Municipal no. 341/71 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) a funcionária MARIA APARECIDA ALVES CORREA, titular de cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais de Escola, com vencimentos integrais.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, aos 17 de março de 1994


PAULO RAMOS DE OLIVEIRA

- Prefeito Municipal


RICARDO BENTO SIQUEIRA - Secretário de Administração

Registrado na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, em 17 de março de 1994.